

# COMUNICADO OFICIAL

Época 2019-2020

Nº

13



FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

DISTRIBUIÇÃO: **ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

ASSUNTO: **PARTICIPAÇÃO DE CLUBES COM MAIS DE UMA EQUIPA (SUBTÍTULO 4 DO TÍTULO 8 DO REGULAMENTO GERAL DA FAP E ASSOCIAÇÕES)**

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

De acordo com o Artigo 4º do Regulamento em epígrafe, informa-se que os clubes deverão proceder de acordo com:

a) Clubes com Seniores Masculinos e Seniores Femininos

Enviar lista (Anexo 1) com os atletas que fazem parte da equipa “A” e “B” de acordo com os Regulamentos das provas **até o dia 16.09.2019**.

b) Restantes escalões Masculinos e Femininos

Enviar lista (Anexo 2) devidamente preenchida para cada uma das suas equipas (exemplo: A, B e C etc..) **até 20.09.2019**.

***Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.***

Lisboa, 22.07.2019

A DIREÇÃO



